

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo da União Indiana depositou junto do Secretariado-Geral das Nações Unidas, em 9 de Março de 1962, o instrumento de ratificação da Convenção sobre tráfico rodoviário, celebrada em Genebra a 19 de Setembro de 1949.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 6 de Abril de 1962. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo Belga depositou no Secretariado-Geral da Organização das Nações Unidas, em 18 de Dezembro de 1961, o instrumento de ratificação da Convention providing a uniform law for cheques and Protocol, da Convention for the settlement of certain conflicts of laws in connection with cheques and Protocol e da Convention of the stamp laws in connection with cheques and Protocol, feitas em Genebra a 19 de Março de 1931.

O instrumento de ratificação contém uma declaração onde se especifica que, de acordo com o artigo 10.º da Convention providing a uniform law for cheques, artigo 18.º da Convention for the settlement of certain conflicts of laws in connection with cheques e artigo 9.º

da Convention of the stamp laws in connection with cheques, a Bélgica não pensa assumir quaisquer obrigações em relação ao território sob tutela do Ruanda-Urundi. A Bélgica reserva também o direito de se utilizar de todas as disposições do Anexo II da Convention providing a uniform law for cheques.

As referidas Convenções entraram em vigor na Bélgica no dia 18 de Março de 1962.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 10 de Abril de 1962. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Economia

Portaria n.º 19 135

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto n.º 41 026, de 9 de Março de 1957, suspender a cobrança da sobretaxa que incide sobre o amendoim em casca, da presente campanha, a exportar da província da Guiné para a metrópole, até ao limite de 7700 t.

Ministério do Ultramar, 18 de Abril de 1962. — O Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino, *Manuel Rafael Amaro da Costa*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* da Guiné. — *A. da Costa*.